Resolução nº : 9996/2000
Protocolo nº : 290749/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Interessado : IRONI PONTES DE OLIVEIRA LEITE
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6402/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15746/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA